

PORTARIA TRT GP Nº 396/2011

João Pessoa, 17 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 022 04362/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item IV da Portaria TRT GP Nº 242/2011, de 22.03.2011**, que designou o servidor **MÁRCIO ALBERTO FERNANDES LOPES**, ora à disposição deste Tribunal, para substituir a servidora **IONETE CARNEIRO DE ANDRADE**, Chefe de Serviço - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente